

TERMO ADITIVO N° 007/2016 do CONTRATO DE GESTÃO N° R 006/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO N°:

2014-0.321.805-2

PUBL. 17/11/2016 - PAG.114

PARTICIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO:

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) M’Boi Mirim e STS Campo Limpo

OBJETO DO ADITAMENTO:

Consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de 01/11/2016 à 30/11/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **Superintendente Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Altera a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para o período de 1 (hum) mês é de R\$ 28.738.192,57 (vinte e oito milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) referente ao custeio do mês de novembro de 2016.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00, fonte 00 e nº 84.10.10.302.3003.4103. 3350.3900.00, fonte 00, conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.



CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 006/2015 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de novembro de 2016.



Pela CONTRATADA

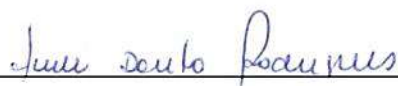
Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOVÊA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"



Pela CONTRATANTE

CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Testemunhas



Nome:

RG:

CPF:

Dra. Suelli Doreto Rodrigues
Coordenação de Saúde
Microrregião M'Boi Mirim
OS-CEJAM



Nome:

RG:

CPF:

Elizabeth R. de Lino Lopes

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO/INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

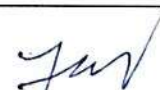
DESCRIÇÃO	nov-16
01. Pessoal e Reflexo	23.271.087,91
01.01 - Remuneração de Pessoal	17.138.496,63
01.02 - Benefícios	2.499.013,44
01.03 - Encargos e Contribuições	1.542.464,70
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	2.091.113,14
02. Materiais de Consumo	372.609,45
02.01 - Material Odontológico	2.700,00
02.02 - Gases Medicinais	14.796,00
02.03 - Órteses e Próteses	-
02.04 - Suprimento de Informática	20.498,40
02.05 - Material de Escritório	151.340,40
02.06 - Combustíveis	28.512,00
02.07 - Material de Limpeza	8.208,00
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	126.870,30
02.09 - Alimentícios	10.882,35
02.10 - Despesas de Transporte	8.802,00
03. Material de Consumo Assistencial	180.360,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	46.440,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	133.920,00
04. Serviços Terceirizados	4.914.135,21
04.01 - Assessoria Contábil	5.400,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	66.528,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	379.014,12
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	715.996,41
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	749.763,00
04.06 - Lavanderia	21.297,60
04.07 - SND	42.768,00
04.08 - Serviço de Remoção	280.368,00

04.09 - Serviço de Transporte	88.560,00
04.10 - Serviços Gráficos	23.274,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-
04.12 - Educação Continuada	60.048,27
04.13 - Serviços Assistencial Médico	1.320.693,12
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	227.870,28
04.16 - Manutenção de Equipamentos	120.621,96
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	51.220,62
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	20.925,00
04.19 - Locação de Imóveis	188.681,40
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	253.237,10
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	98.328,60
04.22 - Água	32.280,12
04.23 - Energia	69.230,16
04.24 - Telefonia	98.029,44
04.25 - Gás	-
05. OBRAS - INVESTIMENTOS	-
05.01 REFORMAS	-
05.02 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-
05.03 CONSTRUÇÃO	-
06. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-
06.01 EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-
06.02 EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-
TOTAL	28.738.192,57



CUSTEIO/INVESTIMENTO TOTAL POR UNIDADE E SERVIÇO

Serviço de Saúde	nov-16
AMA 24h CAPÃO REDONDO	1.698.318,04
AMA ESPECIALIDADES CAPÃO REDONDO	806.605,06
AMA ESPECIALIDADES JARDIM SÃO LUIZ	591.994,14
AMA JARDIM ÂNGELA	1.061.159,97
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM CAPELA	911.412,20
AMA/UBS INTEGRADA PARQUE FERNANDA	1.066.196,44
AMA/UBS INTEGRADA PARQUE NOVO SANTO AMARO	971.942,21
APD CER IV M'BOI MIRIM	58.542,22
APD JARDIM MARCELO	124.082,47
CAPS AD III JARDIM ÂNGELA	469.283,77
CAPS i II M'BOI MIRIM	265.775,69
CEO VERA CRUZ	-
CER IV M'BOI MIRIM	405.001,91
COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	2.030.272,35
HD-RHC CAMPO LIMPO	989.452,67
HD-RHC M'BOI MIRIM I	1.105.269,88
HD-RHC M'BOI MIRIM II	687.268,59
NASF CIDADE IPAIVA	53.001,33
NASF JARDIM COIMBRA	58.788,97
NASF JARDIM COMERCIAL	53.918,84
NASF JARDIM LÍDIA	58.464,92
NASF JARDIM SÃO BENTO	43.492,88
NASF JARDIM VALQUÍRIA	53.881,06
NASF LUAR DO SERTÃO	51.685,21
NASF PARQUE DO ENGENHO	53.881,04
PA JARDIM MACEDÔNIA	1.275.524,38
SADT AMA ESPECIALIDADES CAPÃO REDONDO	161.526,96
SADT AMA ESPECIALIDADES JARDIM SÃO LUIZ	90.212,40
SADT HD-RHC CAMPO LIMPO	245.049,84
SADT HD-RHC M'BOI MIRIM I	50.736,24
SADT HD-RHC M'BOI MIRIM II	159.187,68



SADT MAMOGRAFIA M'BOI MIRIM	54.237,60
UBS ALTO DA RIVIERA	452.944,95
UBS CHÁCARA SANTA MARIA	339.426,20
UBS CIDADE IPAVA	368.413,85
UBS HORIZONTE AZUL	298.655,33
UBS INTEGRAL VERA CRUZ	966.479,95
UBS JARDIM ARACATI	318.097,14
UBS JARDIM CAIÇARA	536.360,63
UBS JARDIM COIMBRA	562.038,52
UBS JARDIM COMERCIAL	626.370,49
UBS JARDIM ELEDY	455.673,67
UBS JARDIM GERMANIA	305.087,75
UBS JARDIM GUARUJÁ	420.548,56
UBS JARDIM HERCULANO	342.400,07
UBS JARDIM KAGOHARA	342.366,53
UBS JARDIM LÍDIA	544.996,17
UBS JARDIM MACEDÔNIA	392.416,95
UBS JARDIM MAGDALENA	435.262,50
UBS JARDIM MARACÁ	679.490,46
UBS JARDIM NAKAMURA	354.576,18
UBS JARDIM PARANAPANEMA	535.432,11
UBS JARDIM SÃO BENTO	643.317,33
UBS JARDIM VALQUÍRIA	489.674,34
UBS LUAR DO SERTÃO	443.415,01
UBS PARQUE DO ENGENHO	580.412,62
UBS PARQUE DO LAGO	287.714,38
UBS SANTA LÚCIA	539.968,26
UBS SANTA MARGARIDA	394.608,51
UBS VILA CALU	375.877,19
TOTAL	28.738.192,57

